



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.441/2014

Abre crédito adicional suplementar
Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO
no valor de R\$ 3.391.293,08

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte ,

Lei,

Art. 1 Autoriza abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar e especial no orçamento do município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 3.391.293,08 (três milhões trezentos e noventa e um mil duzentos e noventa e três reais e oito centavos) conforme se especifica a seguir

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

15.451.2602-2061 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.1.00.000925 - CONV FED/PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	excesso de arrecadação	75.000,00
3.1.00.0000919 - CONV/764509/2011 PAV POLIEDRICA	excesso de arrecadação	170.000,00
3.3.00.0000919 - CONV/764509/2011 PAV POLIEDRICA	superávit financeiro	38.000,00
3.3.00.000947 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	superávit financeiro	251.495,00
3.1.00.000947 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	excesso de arrecadação	270.000,00
3.1.00.000946 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	excesso de arrecadação	130.000,00
3.3.00.000946 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	superávit financeiro	61.000,00
3.3.00.000.000 - RECURSOS LIVRES	superávit financeiro	116.000,00
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.000925 CONV/FED PAV ASFALTICA	superávit financeiro	305,36
3.1.00.000925 CONV/FED/PAV ASFALTICA	excesso de arrecadação	5.000,00
3.3.00.0000919 - CONV/764509/2011 PAV POLIEDRICA.	Superávit financeiro	1.000,00
3.1.00.000919 - CONV/764509/2011 PAV POLIEDRICA	excesso de arrecadação	6.000,00
3.3.00.000947 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	superávit financeiro	1.976,18
3.1.00.000947 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	excesso de arrecadação	10.000,00
3.1.00.000946 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	excesso de arrecadação	5.000,00
3.3.00.000946 - CONV/PLANEJAMENTO URBANO	superávit financeiro	1.342,70

11 - SECRETARIA DE AGRIC DES RURAL SUSTENTAVEL

11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL

20.606.20012-074 - ATIV DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.1.00.000933- CONV/FED/PATRULHA AGRICOLA	excesso de arrecadação	3.000,00
3.3.00.000933- CONV/FED/PATRULHA AGRICOLA	superávit financeiro	2.987,38
3.1.00.000940 CONV /FED/PATRULHA AGRICOLA	superávit financeiro	5.119,39
3.3.00.000940 CONV/FED/PATRULHA AGRICOLA	excesso de arrecadação	3.000,00

06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.12012-031 - ATIV DO GAB DA SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

3.3.00.0000.671 - OPERAÇÃO DE CREDITO	superávit financeiro	1.004,74
3.1.00.000.671 - OPERAÇÃO DE CREDITO /APL FINAN	excesso de arrecadação	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

3.3.20.93.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.0000.128 - CONV/FED/FNDE	superávit financeiro	27.240,44
3.1.00.0000128 - CONV/FED/FNDE	excesso de arrecadação	3.000,00
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.12012-032 - ATIV DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
3.1.00.0000111 - CONV/FNDE	excesso de arrecadação	90.000,00
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.00.000111 - CONV/FNDE	excesso de arrecadação	21.000,00
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
06.007 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
12.361.12011-034 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
3.1.00.0000134 CONV/FNDE	excesso de arrecadação	280.000,00
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.1.00.0000134 CONV/FNDE	excesso de arrecadação	10.000,00
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
06.003 - DEPTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.12021-054 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.0000132 CONV/FNDE	excesso de arrecadação	490.000,00
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.1.00.0000132 CONV/FNDE	excesso de arrecadação	10.000,00
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.001 FUNDO DE SAÚDE		
10.301.10012-026 MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.00.0000496 - RECURSOS PAB(496)	suplementação	17.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.08012-2021 MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
3.3.00.0000798 - RECURSOS FMASPFMC(798)	superávit financeiro	10.691,28
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.08012-015 FIRMAR E MANTER CONVENIOS E P SOCIAIS		
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTES		
3.3.00.0000913 - RECURSOS FMAS/IGD/SUAS(913)	superávit financeiro	10.892,08
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
26.782.26012-085 ATIV. DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.0000703 - REC CONV/FED 738383/2010(703)	superávit financeiro	57.122,68
3.1.00.0000703 - REC CONV/FED 738383/2010(703)	excesso de arrecadação	5.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
26.782.26012-088 ADEQ PAV E REST DE ESTRADAS RURAIS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.3.00.0000916 - REC CONV/DER	superávit financeiro	10.212,64
3.1.00.0000916 - REC CONV/DER	excesso de arrecadação	255.000,00
3.3.00.000917 - REC CONV/DER	superávit financeiro	10.275,42
3.1.00.000917 - REC CONV/DER	excesso de arrecadação	280.000,00
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.00.000917 REC CONV/DER	superávit financeiro	276,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

3.1.00.000917 REC CONV/DER	excesso de arrecadação	5.000,00
3.3.00.000916 REC CONV/DER	superávit financeiro	258,68
3.1.00.000916 REC CONV/DER	excesso de arrecadação	5.000,00
11 - SECRETARIA DE AGRIC DESENV RURAL SUSTENTAVEL		
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL		
20.606.20012-074 – ATIV DO GABINETE DA SECR DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
3.3.00.000000- RECURSOS LIVRES	superávit financeiro	30.000,00
11 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA		
11.004 - GABINETE DA SEC DE EXPANSÃO ECONOMICA		
20.661.2201-081 – CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA EXP ECONOMICA		
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.3.00.000000- RECURSOS LIVRES	superávit financeiro	113.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS		
15.451.2602-2060 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS URBANAS		
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
3.1.00.000883 - CONV FED/PAVIMENTAÇÃO CALÇADAS	excesso de arrecadação	240.000,00
3.1.00.000884 – CONV FED/CALÇADAS	excesso de arrecadação	232.000,00
3.3.00.000884 – CONV CALÇADAS	superávit financeiro	8.548,75
3.3.20.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.1.00.000883 CONV/FED/PAV DE CALÇADAS	excesso de arrecadação	5.000,00
3.3.00.000883 CONV/FED/PAV DE CALÇADAS	superávit financeiro	1.643,99
3.3.00.000884 CONV/FED/CALÇADAS	superávit financeiro	400,24
3.1.00.000884 CONV/FED/CALÇADAS	excesso de arrecadação	5.000,00

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes de recursos citadas, o superávit apurado no exercício de 2012 e ainda o cancelamento parcial das seguintes dotações.

08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.001 FUNDO DE SAÚDE		
10.301.10012-026 MANUTENÇÃO DO CAPS		
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3.1.00.0000000 – RECURSOS LIVRES	cancelamento	17.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de fevereiro de 2014.


Ricardo Antonio Ortifa
Prefeito Municipal